



Jornal

BANCÁRIO

Sindicato dos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro

Ano XCII 20 a 26/12/2022 - Nº 6296 - www.bancariosrio.org.br

TELEFONE PROVISÓRIO PARA CONTATO COM O SINDICATO

ATENÇÃO!

(21) 3082-3932

DESCULPEM O TRANSTORNO!
ESTAMOS COM PROBLEMAS TÉCNICOS EM NOSSA LINHA HABITUAL

ATENDIMENTO JURÍDICO?

CHAMA NO ZAP!

(21) 97148-0747

De 2ª a 6ª das 10h às 16h

WhatsApp

ISENÇÃO DE IR

Comissão do Senado volta a aprovar mesmo tratamento fiscal de dividendos para a PLR

Proposta atende a uma antiga reivindicação da classe trabalhadora, inclusive da categoria bancária

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) voltou a aprovar, na terça-feira (13) o PL 581/2019, que concede à Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores nas empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros e dividendos aos sócios e acionistas, ou seja, com a possibilidade de isenção do Imposto de Renda (IR). O projeto, do senador Álvaro Dias (Podemos-PR), já havia sido aprovado em abril deste ano, mas atendeu a um recurso do senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS), tendo sido novamente aprovado na Comissão. Agora, a proposta segue em regime de urgência para a tramitação da matéria no Plenário do Senado.

“É uma antiga reivindicação dos bancários a isenção do Imposto de Renda na PLR. Se o projeto for aprovado será uma vitória histórica da categoria”, opinou o presidente do Sindicato dos Bancários do Rio José Ferreira.

A vitória é fruto da pressão dos sindicatos e da Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) junto



PLR: Bancários querem isenção do IR, tratamento dado aos lucros e dividendos de sócios e acionistas

aos parlamentares, sob a coordenação do secretário de Relações do Trabalho da entidade, Jefferson Meira, o Jefão.

GRANDES FORTUNAS

A vice-presidenta da entidade sindical, Kátia Branco, destaca, no entanto, que esta reivindicação dos trabalhadores não quer dizer que o movimento sindical concorde com a isenção de impostos para dividendos de grandes acionistas.

“O Brasil não pode continuar a ser um dos três únicos países do mundo a não taxar lucros e dividendos, grandes fortunas e grandes heranças, o que é feito em todas as economias capitalistas dos países desenvolvidos. Precisamos de uma tributação

justa, com mais impostos para os mais ricos, os bancos e a especulação e o fim da isenção de artigos de luxo e, em contrapartida, redução da fatia paga pelos trabalhadores, os pobres no produto e a classe média na fonte, bem como sobre os setores produtivos, como indústria, comércio e serviços, especialmente os micro e pequenos empreendedores”, opinou Kátia.

Só para se ter uma ideia, a família Setúbal e meia dúzia de acionistas embolsaram em três anos e meio, cerca de R\$8 bilhões e deste montante, estes privilegiados não pagam um centavo de IR enquanto que um trabalhador médio chega a pagar ao “leão”, 27.7% do seu salário, por mês.

PL APROVADO

O projeto altera a Lei de Participação nos Lucros das Empresas (Lei 10.101, de 2000), para aplicar à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) das empresas o mesmo regime jurídico tributário dos lucros ou dividendos distribuídos aos seus sócios ou acionistas, nos termos do artigo 10 da Lei 9.249, de 1995. Para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, prevista na Lei Complementar 01/2000, o texto também prevê que o Executivo estimará o montante de renúncia fiscal e o incluirá em demonstrativo que acompanha o projeto de lei e propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

O movimento sindical considera a PLR uma conquista histórica, que torna mais justa a relação entre capital e trabalho e valoriza o trabalhador, mas sempre denunciou ser injusta a diferença de tratamento da participação nos lucros dos empregados em comparação aos lucros e dividendos distribuídos aos sócios e grandes acionistas, tendo em vista que estes não são tributados pelo IR.

Confira na página 2: como será o funcionamento dos bancos neste final de ano

Edital de Assembleia Extraordinária Específica Itaú

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro, com CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, situado na Avenida Presidente Vargas 502/ 16º, 17º, 20º, 21º e 22º, andares, Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, nos termos de seu Estatuto, CONVOCA todos os empregados do Banco Itaú S/A lotados na Agência Digital, na base territorial deste sindicato, para participarem de assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 8h do dia 21 de dezembro de 2022 até às 12h do dia 22 de dezembro de 2022, na forma disposta no site www.bancariosrio.org.br, (página oficial do Sindicato na Internet). Onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para discutirem e deliberarem, sobre a Renovação do Acordo Digital com o banco Itaú S/A.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022

José Ferreira Pinto
Presidente

Edital de Assembleia Extraordinária Específica BNDES

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro, com CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, situado na Avenida Presidente Vargas 502/ 16º, 17º, 20º, 21º e 22º, andares, Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, nos termos de seu Estatuto, CONVOCA todos os empregados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e suas subsidiárias, a BNDES Participações S/A – BNDESPAR e a Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 13h até às 18h do dia 22 de dezembro de 2022, na forma disposta no site www.bancariosrio.org.br, (página oficial do Sindicato na Internet). Onde estarão disponíveis, todas as informações necessárias, para a deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho Sobre Programa de Participação nos Lucros ou Resultados referentes ao exercício de 2022 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e suas subsidiárias, a BNDES Participações S/A – BNDESPAR e a Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

José Ferreira Pinto
Presidente

Sindicato reintegra mais duas bancárias do Itaú



Brenna Alice (entre Edelson Figueiredo e a advogada do Sindicato, Natália Miranda). Paula Figueiredo também comemorou sua reintegração junto ao diretor da Secretaria de Saúde e a diretora do Jurídico, Adriana Nalesso, que é presidenta da Federa-RJ

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários do Rio conseguiu mais duas vitórias na Justiça do Trabalho, recuperando os empregos e os direitos de duas bancárias do Itaú: Paula Figueiredo da Rocha Barão e Brenna Alice Velosos da Costa.

O banco, que lucrou de R\$8 bilhões no terceiro trimestre em 2022, alta de 19,17% em relação ao mesmo período do ano passado, é um dos que mais demite funcionários e uma nova leva de bancários

foi dispensada no Rio. O Sindicato tem conseguido reverter demissões irregulares. É o caso de Paula, reintegrada através de uma tutela de urgência anulando a dispensa, por decisão da juíza Elisabeth Manhaes Nascimento Borges, da 37ª Vara Regional do Trabalho do Rio de Janeiro. A magistrada alegou que tendo em vista a bancária estar “em gozo do auxílio-doença previdenciário no curso do aviso prévio, o contrato de trabalho estava suspenso, não havendo

que se falar em rescisão contratual”.

Brenna Alice também foi demitida de forma irregular e foi reintegrada por decisão da desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo.

Mais uma vez, o banco foi derrotado na Justiça por não cumprir o compromisso público assumido de não dispensar trabalhadores durante a pandemia da covid-19. A advogada do Sindicato, Natália Miranda esteve à frente dos dois processos.

Saiba como será o funcionamento dos bancos neste final de ano

Confira os horários de funcionamento das agências

- **23/12 (sexta-feira):** o expediente será normal tanto para atendimento ao público como para operações.
- **29/12 (quinta-feira):** será o último dia de expediente bancário normal em 2022.
- **30/12 (sexta-feira):** não haverá expediente e as agências bancárias não abrem para atendimento ao público. Também não haverá expediente durante a passagem do ano e o primeiro dia de 2023, 31 de dezembro de 2022 (sábado) e 1º de janeiro de 2023 (domingo). O atendimento normal será retomado em 02/01, primeiro dia útil de 2023.

As agências bancárias não vão abrir nos feriados de Natal e na festa de Révillon, na passagem para o ano novo.

Mas, o autoatendimento ficará disponível para os clientes e usuários. A informação é da Federação Brasileira de Ban-

cos (Febraban), que divulgou as datas de funcionamento das agências para este final de ano.

Vale lembrar que, durante os feriados, a população poderá utilizar os meios eletrônicos de atendimento para realizar transações, como operações em dispositivos móveis e pela internet, caixas eletrônicos, banco por telefone e correspondentes bancários.

PAGAMENTO DE CONTAS

Os carnês e contas de consumo (como de energia, água e telecomunicações) vencidos durante os feriados poderão ser pagos sem acréscimo no dia útil seguinte.

BANCÁRIO

Presidente: José Ferreira Pinto – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redatores:** Carlos Vasconcellos e Olyntho Contente - **Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – **Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 13.000**

Bancos privados dão presente de grego para bancários no Natal: demissões e assédio

Maiores juros do planeta praticados pelo cartel do sistema financeiro aumentam endividamento e miséria no Brasil

Os bancários e bancárias chegam à semana do Natal com os maiores bancos privados do país, Itaú, Bradesco e Santander, dando presente de grego para os funcionários: demissões em massa e assédio moral.

Nas últimas semanas, o Sindicato do Rio tem recebido uma enxurrada de denúncias de bancários demitidos e a situação ocorre também em nível nacional, especialmente no Itaú. Além de tirar o emprego dos bancários, o banco da família Setúbal assedia moralmente os empregados e ameaça dispensar quem não atinge as metas cada vez mais desumanas. No Bradesco não é diferente. E, com o fechamento de agências, o banco, além de explorar e sobrecarregar os bancários, desrespeita os clientes, se negando a atender presencialmente a população, o que tem gerado protestos do Sindicato.

“Nas campanhas publicitárias, os bancos usam da emoção do Natal, momento em que as famílias se reúnem e se confraternizam, com imagens de árvores natalinas, mas na prática, a política de dispensas e de pressão psicológica que adoce a categoria, está muito longe e até na contramão do espírito natali-



no”, destacou o diretor da Secretaria de Bancos Privados do Sindicato, Geraldo Ferraz.

O PAÍS DA ESPECULAÇÃO

O Itaú discrimina e humilha seus empregados até na hora de realizar um encontro no final de ano, levando para a famosa casa de shows Vivo Rio gestores e executivos e poucos “privilegiados” que atingiram as metas. O restante ficou de fora.

O Santander também não fica para trás: o grupo espanhol sequer abonou as horas em que os funcionários brasileiros acompanharam e sofreram durante as partidas da seleção brasileira na Copa do Mundo do Catar. E o Bradesco constrange seus funcionários a “barrar” os clientes na portas das agências, negando o atendimento presencial.

“Não sei como os banqueiros e suas abastadas famílias conseguem ter paz para se reunir numa farta mesa de Natal sabendo que milhares de bancários são demitidos e não têm o que comemorar e 62 milhões de brasileiros amargam uma situação de miséria e humilhação de cair na lista dos endividados do SPC por causa dos maiores juros do planeta praticados pelo cartel do sistema financeiro no Brasil”, completou Geraldo.

BNDES: proposta de acordo é finalmente aprovada pelos funcionários em assembleia

Em assembleia virtual nesta quinta-feira (22), das 13h às 18h, funcionalismo do banco irá deliberar sobre acordo específico da PLR

“Essa foi uma vitória importante, numa negociação longa e muito difícil, que exigiu grande participação dos trabalhadores e empenho de suas entidades de representação”. A avaliação foi feita pelo vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Vinícius Assumpção, sobre a proposta de acordo específico feita pela diretoria do BNDES e aprovada pelos empregados, em assembleia virtual realizada na segunda-feira, dia 12 de dezembro.

O acordo abrange todos os funcionários do chamado Sistema BNDES, que inclui, além do banco, as subsidiárias BNDES-PAR e Finame. A proposta foi aprovada em assembleia realizada online nesta segunda-feira (12), por 1.054 votos, ou 56% do total. Nesta quinta-feira (22), os funcionários vão deliberar, em assembleia virtual (inscrição em

nosso site), sobre a assinatura do acordo coletivo do BNDES, BNDES-PAR e Finame (Agência Especial de Financiamento Industrial).

ÚLTIMO A ASSINAR ACORDO

O BNDES é o único banco que ainda não assinou o acordo com seus funcionários. A instituição agiu com grande intransigência durante toda a campanha nacional dos bancários, sempre buscando retirar direitos adquiridos ao longo de décadas de luta dos funcionários, até que a negociação foi levada à mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A proposta contempla os termos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária, assinada este ano com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), com validade para o período de 2022-2024. Para 2022, o acordo prevê reajuste de

8% retroativo a setembro.

Para 2023, a correção será pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais aumento real de 0,5% – condicionado aos resultados do grupo de trabalho (GT) específico para estudo sobre o plano de saúde, oferecido a funcionários, aposentados e seus dependentes, como definido no parágrafo 4º da cláusula 32 do ACT. Também está prevista a cláusula pós-emprego, antiga reivindicação do funcionalismo.

A expectativa do movimento sindical é de que, com o governo Lula eleito e Aloízio Mercadante na presidência da empresa, a direção do banco volte a dialogar com os trabalhadores para, a partir de 2023, aprovar na íntegra, e através de negociação, os acordos firmados pela categoria com a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), ouvindo às reivindicações dos funcionários.

Missa de 7º dia de Valéria Zettel

Ainda sob o impacto do falecimento da amiga e ex-dirigente do Sindicato, Valéria Zettel, o Sindicato comunica a missa de sétimo dia que será realizada nesta quinta-feira, 22 de dezembro, às 18h, na Igreja de Santo Afonso, Rua Barão de Mesquita, 275, próximo à Praça Saens Pena, na Tijuca. A bancária tratava de um tumor no cérebro no Hospital Quinta D’Or, mas não resistiu, falecendo na sexta-feira passada (16), aos 71 anos.

O corpo foi velado e cremado no último sábado (17), no cemitério do Caju.

O Sindicato se solidariza com amigos e familiares da estimada e saudosa companheira.

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Haddad defende que venda do prédio Sedan BB passe por consulta ao novo governo

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Fernando Haddad, novo ministro da Fazenda e Aloizio Mercadante, presidente do BNDES do governo eleito: defesa das empresas públicas e estatais para o projeto de desenvolvimento

Na primeira entrevista coletiva que concedeu como futuro ministro da Fazenda, na última terça-feira (13), Fernando Haddad disse entender que a venda do prédio do Banco do Brasil da Senador Dantas, conhecido como Sedan, no Centro do Rio, deveria passar por uma consulta ao novo governo. Na coletiva o futuro ministro falou também sobre a escolha de nomes a ele subordinados para compor a pasta a PEC (Projeto de Emenda Constitucional) que assegura recursos para despesas sociais não previstas no Orçamento da União por Bolsonaro e o gasto escandaloso de recursos públicos durante as eleições, por parte do atual governo.

“Como princípio, eu acho que o governo atual deveria consultar o governo eleito sobre qualquer decisão, sobretudo decisões importantes, não as ordinárias, como a manutenção da máquina funcionando, mas estas questões mais cruciais, como licitações, venda de patrimônio, tudo isto poderia ser objeto de uma discussão. E se o governo eleito entender que não é o caso, deveria ser atendido”, afirmou.

O petista falou a jornalistas na entrada do hotel onde ele e Lula estão hospedados, em Brasília, o Meliá Brasil 21. Antes, havia tido uma reunião com representantes do Banco Mundial. A transação envolvendo o prédio do BB foi um dos pontos da coletiva à imprensa.

PRESSA E FAVORECIMENTO

Haddad acrescentou que o debate sobre tomada de decisões relevantes entre governos que se sucedem tem de ocorrer num regime democrático, sem pressa. “É o que eu faria. Acho que o governo tem que consultar, este é o procedimento democrático e aquilo que tiver acordo, toca. Acho errado não seguir este protocolo”, afirmou.

O leilão de venda do Sedan estava marcado para acontecer nesta sexta-feira, 20 de dezembro, em São Paulo, mas foi suspenso no fim da semana passada, após o Sindicato ter denunciado a transação na terça-feira (13) e entrado em contato com o deputado federal eleito Reimont (PT-RJ) e o Coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários

Foto: Nando Neves



BB Sedan: O prédio do Banco do Brasil, na Senador Dantas, Centro do Rio, sempre foi palco de protestos do Sindicato em defesa dos bancários e dos bancos públicos

(CEBB), João Fukunaga.

MOBILIZAÇÃO

A alegação do atual governo foi a de que era preciso rever o texto do edital do leilão.

“A suspensão não significa, a princípio, que o leilão não será realizado na data prevista, por isso o movimento sindical convoca o funcionalismo do BB e toda a categoria a continuar a mobilização para impedir a venda de mais este patrimônio público, no apagar das luzes do governo Bolsonaro”, alerta o presidente do Sindicato do Rio José Ferreira.

Para o Sindicato, causa estranheza a venda do imóvel a dez dias da posse do novo governo e já no apagar das luzes do atual gestão. A definição da data do leilão aconteceu em 28 de novembro, portanto, após a derrota de Bolsonaro, o que reforça a ideia de que existe uma pressa que pode esconder interesses outros que não o do banco público e da sociedade brasileira.

BTG PACTUAL

Outro grave problema é que

a operação de venda do Sedan beneficia o BTG Pactual, banco de estreitas ligações com o ainda ministro da Economia Paulo Guedes, a quem o BB é subordinado. É que o banco privado, do qual Guedes foi sócio-fundador, é proprietário do Condomínio Ventura Corporate, no Rio de Janeiro, para onde estão sendo transferidas as dependências do Sedan e da Asset Management do BB (ex-BBDTVM).

O Ventura pertencia a Projeto Rio Empreendimentos e foi comprado pelo BTG e pela BR Properties por R\$ 680 milhões. O BTG esteve envolvido em outra transação suspeita com o BB, tendo comprado por R\$ 371 milhões a carteira de créditos de devedores inadimplentes do banco público de R\$ 2,9 bilhões. A transação passou a ser investigada pelo Ministério Público do Tribunal de Contas da União e pela Corregedoria-Geral da União (CGU).

A bancada do PT na Câmara dos Deputados repudiou a venda do prédio do Banco do Brasil no Rio de Janeiro. Confira detalhes em nosso site: www.bancariosrio.org.br.